



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Centro e dou fe que	<u>o decreto</u>
Nº	<u>9.089</u> / <u>2016</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, 2ª Orgânica)	
Marechal Floriano ES	<u>04/10/16</u>
Secretário Municipal de Administração	

DECRETO Nº 9.089/2016

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a **SRª ELIARLA YNDLY**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, Referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.035/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 04 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal